



Ofício nº. 209/2017 – GAB.

Apucarana, 16 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
MAURO BERTOLI
Presidente da Câmara Municipal.
Apucarana - Paraná

Assunto: **Apresentação do Projeto de Lei nº 060/17**

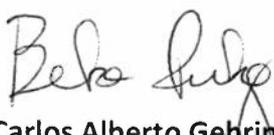
Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, o apenso Projeto de Lei, com objetivo de alterar a **Lei Municipal nº. 150, de 20 de dezembro de 1993**, que autorizou o Executivo Municipal a proceder à doação de imóvel localizado a Rua Hermes da Fonseca, em nosso Município à **CONGREGAÇÃO DOS PADRES OBLATOS DE SÃO JOSÉ**.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta. Assim, na expectativa de poder contar com a costumeira atenção dispensada aos nossos pleitos e, sobretudo, pelo elevado espírito público que preside as decisões dessa Casa, confio, na aprovação deste Projeto de Lei, e aproveito para renovar a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e apreço.

Cordiais saudações,

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 1/1.
Visto: 1º secretário _____


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

